

Remo Esporte	Ano 3 (2026) Ciclo/Ano	V Anexo	CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO Confederação	Principal Tipo de Competição	Luiz Felipe da Silva Presidente	Ney Wilson Pereira da Silva Responsável Técnico
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®		<p>a) Obrigatoriedades:</p> <p>i) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</p> <p>ii) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação”, destacadamente os itens com a seguinte especificação:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Descritivo do Backdrop; · Descritivo das Placas e Prismas; · Descritivo do Selo no Piso (caso houver); · Outros(as). <p>b) Descritivo do Backdrop:</p> <p>Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o nome da competição seguido de “CBI®” e o Selo de Formação de Atletas do CBC à direita, e o Logotipo da Confederação/Liga, à esquerda, ficando o centro livre para o nome da competição e demais parceiros/patrocinadores da Confederação/Liga Nacional.</p> <p>c) Descritivo das Placas e Prismas:</p> <p>i) 2 (Duas) placas medindo aproximadamente 1,5m x 1,0m em cada lateral das cabeceiras das raiais de remo, na região frontal à câmera de transmissão, com aplicação da marca do Selo de Formação de Atletas do CBC retangular, monocromática azul e branca;</p> <p>ii) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).</p> <p>d) Outros:</p> <p>i) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas;</p> <p>ii) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, não permitindo a participação dos mesmos nas competições caso a</p>			

regra seja descumprida, prevendo a obrigatoriedade do uso do aludido selo no Regulamento da Competição;

iii) Utilização do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos árbitros e coordenadores técnicos da Confederação;

iv) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartazes;

v) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.

2	Plano de Integração dos Clubes Top 5 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração dos Clubes Top 5 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal e de Base como Vinculados ou Filiados ao CBC até 31 de dezembro de 2026.
		Indicadores	Clubes Filiados X Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero.

3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2026, em ato contínuo, por meio de campanha, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC realiza.
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2026.

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
---	---------------	--

5	Vigência	01/01/2026 a 31/12/2026
---	----------	-------------------------

6	Referencial Orçamentário	R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)
---	--------------------------	--

Este é o limite orçamentário para todos os CBI® no ano de 2026, contemplando inclusive os CBI® que possam ser apoiados nos próximos Planos de Trabalho. Caso o(s) novo(s) Plano(s) de Trabalho venha(m) a ser pactuado(s), e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.

Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2026	CBI®	Etapa	Categoria	Gênero	Data	Entidade Sediante	Cidade / UF	Bolsa Atleta	Longa Duração	Principal/Base	Reflete no Ranking CBC	Apoio logístico total ou parcial com passagens aéreas para o CBI®
		CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal Masculino 2026	CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal Masculino 2026	Sênior M Adulto M Juvenil M	Masculino	18/10/2026 a 25/10/2026	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Sim	Total
		CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal	CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal	Sênior F Adulto F Juvenil F	Feminino	18/10/2026 a 25/10/2026	Clube de Regatas do Flamengo	Rio de Janeiro / RJ	Sim	Não	Principal	Sim	Total

		Feminino 2026	Feminino 2026																	
--	--	------------------	------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube																					
		Critério Meritocrático		Atleta		Comissão Técnica																
		CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal Masculino 2026		Atleta Masculino até 07		até 01																
CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal Feminino 2026		Atleta Feminino até 07		até 01																		
8		<p>Regras gerais:</p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</p> <p>ii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local.</p> <p>iii) Somente serão beneficiados atletas que completarem 14 anos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>																				

9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido		Árbitro	Coordenação Técnica															
		Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal Masculino 2026		até 12	até 07															

Critério Estabelecido	Árbitro	Coordenação Técnica
Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® de Remo Barcos Longos Competição Principal Feminino 2026	até 00	até 00

Regras gerais:

i) Passagens aéreas para o máximo de árbitros e integrantes da Coordenação Técnica por CBI® definidas acima, **desde que a soma não ultrapasse a somatória dos quantitativos de pessoas nas linhas do quadro acima;**

ii) Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;

iii) Chegada dos coordenadores técnicos: 02 (dois) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições;

iv) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados;

v) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;

vi) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.

10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	<p>Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <u>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</u> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, a exceção das entidades inelegíveis e inaptas, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:</p> <p>i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte;</p> <p>ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.</p>
----	---	--

Campinas, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ

Vice-presidente do CBC

LUIZ FELIPE DA SILVA





Presidente da CBR

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 09/12/2025 07:37:49



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho
 ID da operação:	1433066
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	01KBZHF42NSB9T8XJYA07TTW4X.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	F05B5C7EC44CD02CEE5B08D5DC201E0E
Data de upload:	08/12/2025 14:52:07
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	a2af0fde-9baf-4cb4-bc82-04f7f2d3a77a_ForSign__1433066.pdf
 ID do documento na Forsign:	a2af0fde-9baf-4cb4-bc82-04f7f2d3a77a.pdf
Assinador por todos em:	09/12/2025 07:37:49

Quem criou

Nome:	Comitê Brasileiro de Clubes
E-mail:	suporte@cbclubes.org.br
 IP:	20.206.187.195
Documento criado por API ou WEB:	API
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

 **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função:
Concluído em: 09/12/2025 07:37:49
IP: 187.32.157.145
Houve dupla autenticação: Não
Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64
Geolocalização: Não autorizado

Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz



✓ **Luiz Felipe da Silva**

Função:

Concluído em: 08/12/2025 15:48:30

IP: 2803:9810:70e0:2a08:6889:55b2:8701:2155

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Luiz F. D. Silva

Luiz Felipe da Silva

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz

**Data e Hora
(GMT -3:00)**

Histórico de eventos

➤ **Notificação enviada**

**08/12/2025
14:52:08**

Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br

🕒 **Operação visualizada**

**09/12/2025
07:37:23**

Acessou o link da operação
IP: 187.32.157.145

✓ **Termos da assinatura eletrônica**

**09/12/2025
07:37:28**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica
IP: 187.32.157.145

👤 **Assinatura efetuada**

**09/12/2025
07:37:49**

Realizou a assinatura com validade jurídica
IP: 187.32.157.145

✓ **Operação concluída**

**09/12/2025
07:37:49**

Operação concluída
IP: 187.32.157.145

Histórico de ação do participante

Luiz Felipe da Silva

**Data e Hora
(GMT -3:00)**

Histórico de eventos

➤ **Notificação enviada**

**08/12/2025
14:52:08**

Link de operação enviado para presidencia@remobrasil.com

🕒 **Operação visualizada**

**08/12/2025
15:46:29**

Acessou o link da operação
IP: 2803:9810:70e0:2a08:6889:55b2:8701:2155
[GEO: -5.7889372701368975 -35.33465004672089](#)

✓ **Termos da assinatura eletrônica**

**08/12/2025
15:46:39**

Aceitou os termos da assinatura eletrônica
IP: 2803:9810:70e0:2a08:6889:55b2:8701:2155
[GEO: -5.7889372701368975 -35.33465004672089](#)

ID Documento: a2af0fde-9baf-4cb4-bc82-04f7f2d3a77a.pdf - ID Operação 1433066



 **Assinatura efetuada**

**08/12/2025
15:48:30**

Realizou a assinatura com validade jurídica
IP: 2803:9810:70e0:2a08:6889:55b2:8701:2155
[GEO: -5.7889372701368975 -35.33465004672089](#)

 **Operação concluída**

**08/12/2025
15:48:30**

Operação concluída
IP: 2803:9810:70e0:2a08:6889:55b2:8701:2155
[GEO: -5.7889372701368975 -35.33465004672089](#)

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



ID Documento: a2af0fde-9baf-4cb4-bc82-04f7f2d3a77a.pdf - ID Operação 1433066